**Modelo** em conformidade com a portaria R 134 de 23/02/2005 e com o acordo celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia com o Ministério Público Federal, nos autos da Ação Civil Pública - Processo nº 2004.38.03.010105-5 (ajustamento de conduta)

E objetivando que seja um documento:

* Oficial
* Com legitimidade
* Com legalidade
* Auditável: para atender auditorias do MEC e outras
* De fácil pesquisa: para atender a diversas necessidades de estatísticas de dados inclusive para composição da matriz orçamentária

**-------------------------------------------------------------------------------------------------------**

**APRESENTAÇÃO**

**Dados administrativos:**

**Endereço:**

Universidade Federal de Uberlândia

Programa de Pós-Graduação em ------------- (SIGLA)

Campus ----------- – Bloco --- – Sala ---

Av. João Naves de Ávila 2121 / Av. Pará 1720

Uberlândia- Minas Gerais – Brasil

CEP 38408-100

Telefone: (34)

Sitio do Programa:

e-mail:

Informações / e-mail:

Coordenador(a): Prof. Dr.

Secretário(a):

**Histórico:**

**Caracterização:**

**Objetivos:**

**Titulação:**

**---------------------------------------------------------------------------------------------------**

## Verde=refere-se também ao conteúdo do extrato

## (Extrato) Edital (sigla da UA / PPG) nº000/2015

## Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2016-/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em -----------------

O Extrato do edital foi publicado no dia -- de --------- de 2015 na seção 3, página -- do Diário Oficial da União e dia -- de ----- de 2015 na página ---3 do jornal “Correio”, sediado na cidade de Uberlândia, MG

## O Programa de Pós-graduação em ------------------------ (SIGLA DO PPG), da unidade acadêmica (SIGLA DA UA), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e aluno especial, para o (SIGLA DO PPG), modalidades Curso de Mestrado Acadêmico, Curso de Mestrado Profissional, Curso de Doutorado, Aluno Especial para ingresso no primeiro semestre de 2016.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS
	1. O processo seletivo será regido por este edital, informar, se couber, a legislação referente da UA, pelas resoluções nº 12/2008 19/2009, 02/2011 e nº (normas do PPG) do conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pela portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento geral da UFU.

## Serão nomeadas pelo (SIGLA DA UA) comissões examinadoras para os concursos de seleção do Curso de Mestrado Acadêmico, Curso de Mestrado Profissional, Curso de Doutorado, Aluno Especial

## O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia nas dependências da UFU, campus Santa Mônica / Campus Umuarama, se couber informar bloco e sala.

* 1. No ato da inscrição o (SIGLA DO PPG) disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo;
		1. Nas inscrições realizadas pelo serviço de encomendas expressas as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no sítio do (SIGLA DO PPG)
	2. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8 hs. às 11 hs e das 14 hs às 17 hs. no seguinte endereço:

Universidade Federal de Uberlândia

Programa de Pós-Graduação em ------------- (SIGLA)

Campus ----------- – Bloco --- – Sala ---

Av. João Naves de Ávila 2121 / Av. Pará 1720

CEP 38408-100 Uberlândia- Minas Gerais – Brasil

Telefone: (34)

Sitio do Programa:

e-mail:

* 1. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio do (sigla do PPG)
	2. Informar, se couber, outros aspectos específicos do PPG
1. NÚMERO DE VAGAS
	1. ***O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2012, é:***

|  |  |
| --- | --- |
| Modalidade | Número de vagas |
| Curso de Doutorado | 100 |
| Curso de Mestrado Acadêmico | 100 |
| Curso de Mestrado Profissional | 100 |
| Aluno Especial | 100 |

* 1. As vagas disponíveis serão oferecidas conforme Anexo ----. (especificar a distribuição das vagas por área de concentração, linha de pesquisa, docente)
1. **PRÉ-REQUISITOS**
	1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), na área ----------------. As vagas disponíveis são para a área de concentração, sub áreas e para as linhas de pesquisa do (SIGLA PPG), conforme Anexo ----. (especificar a distribuição das vagas por área de concentração, linha de pesquisa, docente)
	2. Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo MEC de outras áreas tendo em vista a questão interdisciplinar.
		1. Neste caso o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pela comissão examinadora, podendo esta deferir ou indeferir a inscrição, podendo ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato.
	3. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, seqüencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.
	4. (Para os PPGs que exigem este documento). Os candidatos deverão apresentar proficiência em língua estrangeira. Serão aceitas proficiências nas línguas: Espanhola, Francesa ou Inglesa.
		1. Serão aceitos os certificados de proficiências, com validade a partir de ---------------- emitidos pelo(a):
			1. PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>)
			2. Instituições de ensino superior
			3. Programas de pós-graduação reconhecidos ou recomendados pela CAPES.
		2. Serão aceitos os exames oficiais, considerando-se as validades neles declaradas:
			1. Cambridge a partir do nível intermediário
			2. Michigan
			3. Toefl com o mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica.
			4. D.E.L.F/D.A.L.F. ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades Francesas.
			5. D.E.L.E. (Diploma Espanhol como Língua Estrangeira) da Universidade de Salamanca
	5. Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar e eliminatório, o certificado de aprovação no PROFLIN - Língua Portuguesa do ILEEL-UFU(http://www.ileel.ufu.br/proflin) ou o Certificado CELPE - Bras (http://www.mec.gov.br/sesu/celp.shtm), observados as mesmas condições e os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência.
	6. Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de --------- anos/meses, a partir da realização do mesmo.
2. INSCRIÇÃO
	1. A inscrição do candidato ao (SIGLA DO PPG) compõe-se de duas etapas:
		1. a primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item ---.;
		2. a segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
	2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Programa de Pós-graduação em ---------- (SIGLA) - Seleção 2016/1

Modalidade Pretendida

Av. --------, campus -----------

38408-100 Uberlândia MG

* 1. O candidato poderá se inscrever por procuração (particular ou pública)
	2. O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas, o envelope deverá ser postado/despachado no período da inscrição
		1. O envelope com a inscrição deverá ser entregue ao (SIGLA DO PPG) no máximo em 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições.
		2. O (Sigla PPG) não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.
		3. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.
	3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-simile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa
	4. O cronograma das inscrições é:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Atividade** | **Data** | **Horário** | **Local** |
| Período de inscrição | 00 a 00/00/2015 | Conforme item 1.5. | Conforme item 1.5. |
| Resultado da análise da documentação |  |  |  |

* 1. Documentação exigida, envelope lacrado contendo: (pode-se fazer um item único para todas as modalidades ou pode-se fazer um item para cada modalidade)
		1. Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição. Disponível na secretaria e no sítio do (SIGLA PPG);
		2. Proficiência em língua estrangeira;
		3. Proficiência em língua portuguesa, se estrangeiro não lusófono;
		4. “Curriculum vitae” atualizado, gerado na plataforma lattes - <http://www.cnpq>. - com cópia dos documentos comprobatórios, na mesma ordem de citação (1 via encadernada);
		5. Cópia simples e legível de:
			1. Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação, ou declaração de previsão de conclusão até a data da matricula emitida pelo órgão competente;
				1. Alternativamente poderão se inscrever, também, alunos que não possuam na data da inscrição o respectivo diploma de graduação, desde que a conclusão do curso tenha se dado ou se dê até o dia anterior à matrícula no programa;
			2. Histórico escolar do curso de graduação;
			3. Certidão de nascimento ou de casamento;
			4. Cédula de identidade;
			5. Título eleitoral com o comprovante da última votação;
			6. CPF;
			7. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
		6. Demais documentos específicos do PPG (Projeto, pré-projeto, carta de apresentação, carta de aceite de orientação, etc.)
1. **PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO** (pode-se fazer um item único para todas as modalidades ou pode-se fazer um subitem para cada modalidade)
	1. **CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**
		1. As seleção será realizada em 00 (----) etapas avaliativas, sendo a primeira ELINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA, a segunda ELININATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA, . . .
		2. Informar o cronograma, local de realização, o valor, o peso, o local de divulgação dos resultados e a duração de cada avaliação/etapa
		3. Informar como serão distribuídos os pontos em cada avaliação/etapa
		4. Informar os parâmetros de avaliação e suas respectivas pontuações (para projetos, currículos, portfólios, etc.)
		5. Informar os critérios de julgamento e classificação em cada avaliação/etapa
		6. Como será calculada a média de aprovação em cada avaliação/etapa
		7. Como será calculada e nota final do certame
		8. Nota de corte
		9. Critérios de desempate
		10. **Cronograma –processo seletivo**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Atividade** | **Data** | **Horário** | **Local** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

* 1. **CURSO DE DOUTORADO**
		1. Idem ao 5.1.1. a 5.1.9.
1. **ALUNO ESPECIAL** Caso haja prova especifica para esta modalidade deverá ser feito um subitem especifico para esta modalidade dentro do item PROCESSO DE AVALIAÇÃO.
	1. O número de alunos especiais não excederá o percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados
	2. Serão considerados alunos especiais os candidatos aprovados para o curso de Mestrado Acadêmico em ------------ e classificados além do número de vagas para alunos regulares.
2. **RECURSOS**
	1. Serão admitidos recursos quanto:
		1. inscrição;
		2. Ao resultado das etapas I, II, III, IV, ...
	2. O prazo para interposição de recurso será de 00 (---------) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subseqüente à data do evento a ser recorrido.
	3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do (SIGLA DO PPG); segunda instância, Conselho do (SIGLA DA UA); e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
	4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
	5. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.
	6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
	7. Na ocorrência do disposto no item (citar o item), poderá haver, eventualmente, alteração na admissão ou não de candidatos para a fase seguinte.
	8. Informar, se couber, as especificidades do PPG
3. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
	1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
	2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência.
	3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
	4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas na secretaria e no sítio do (SIGLA PPG.
	5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.
	6. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do (SIGLA DO PPG).
	7. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
	8. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.
	9. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos.
	10. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Diretor do (SIGLA DA UA) e divulgado na forma dos itens (citar os itens).

# Para a realização da matrícula os candidatos selecionados que apresentaram atestado ou declaração de previsão do curso de graduação deverão apresentar o diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação com a respectiva colação de grau na data da matrícula.

* 1. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do (SIGLA DO PPG), segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do (SIGLA DO PPG), as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
	2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a avaliação oral e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.
	3. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização do processo seletivo deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à secretaria do (SIGLA DO PPG) solicitação de condições especiais.
		1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
	4. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 15 dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do (SIGLA DO PPG). Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas.
	5. Informar, se couber, as especificidades do PPG
	6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do (SIGLA DO PPG).

Uberlândia, 00 de ------ de 2015

Prof. Dr. ----------------

Coordenador do Programa de Pós-graduação em

**ANEXOS**

## Anexo

## Ementa de tópicos para a prova escrita, avaliação oral

Bibliografia

**Anexo**

Modelo de Projeto de pesquisa

**Anexo**

Modelo para detalhamento da viabilidade técnica e financeira do projeto de pesquisa

**Anexo**

Modelo de currículo

**Anexo**

Parâmetros para avaliação do currículo / Projeto de Pesquisa / Portfólio / etc.

**Anexo**

Disponibilidade de vagas por docente, área de concentração e linha de pesquisa

**Anexo**

Área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa